Etnografia encarcerada: notas sobre modos de ser e viver no intramuros prisional

ENEIDA SANTIAGO*

Resumo: Este artigo apresenta e discute dados etnográficos de vivências de cerca de dez anos de atuação como profissional da psicologia em instituições prisionais. Um presídio é um universo repleto de diversidades e complexidades existenciais de pessoas que, obrigadas a conviverem em seu intramuros, precisam encontrar formas possíveis e, preferencialmente, menos conflituosas para que esta convivência aconteça. Em movimentos de aproximações antropológicas, a partir de uma etnografia entre arquivos, discutimos a presença de práticas ritualísticas no cárcere, bem como as condições da presença de mulheres em estabelecimentos prisionais masculinos, entre outros pontos, com maior destaque para os agentes de segurança penitenciária como atores institucionais. Ao final desta jornada, assumindo a riqueza do campo e a necessidade de tomar precauções éticas na escrita, reafirmamos o desejo de que estas páginas sejam alimento para o escopo de exercícios teóricos e ações práticas sobre o sistema prisional brasileiro.

Palavras-chave: Prática etnográfica; Rituais; Encarceramento; Subjetividade; Antropologia urbana.

Imprisoned ethnography: notes on ways of being and living in the intramural of a prison

Abstract: This article presents and discusses ethnographic data about experiences of about ten years of acting as a psychology professional in prisons. A prison is a universe full of existential diversities and complexities of people who, forced to live intramural, need to find possible and preferably less conflictive ways for this coexistence. In movements of anthropological approximations from an ethnography of archives, we discuss the presence of ritualistic practices in jail, as well as the conditions for the presence of women in male prisons, among other points, with a greater emphasis on prison security agents as institutional actors. At the end of this journey, assuming the richness of the field and the need to take ethical precautions in writing, we reaffirm the desire that these pages be food for the scope of theoretical exercises and practical actions on the Brazilian prison system.

Key words: Ethnographic practice; Rituals; Incarceration; Subjectivity; Urban anthropology.

* **ENEIDA SANTIAGO** é Doutora em Saúde Coletiva pela Unesp-Assis; Professora Adjunta da Universidade Estadual de Londrina (UEL) no Departamento de Psicologia Social e Institucional.

Presídio – Foto: Wilson Dias - Agência Brasil

Introdução

Este artigo tem o propósito de fazer um ensaio etnográfico a partir de experiências em instituições prisionais fechadas. As fontes dos dados aqui apresentados são os cerca de dez anos de trabalho com instituições penitenciárias como profissional de psicologia, atuando no campo da saúde coletiva.

Como foco do universo prisional trazido para estas páginas, privilegiamos questões referentes aos trabalhadores do sistema penitenciário, chamados de agentes de segurança penitenciária ou agentes prisionais.

Desta forma, as apresentações e discussões aqui feitas constituíram-se a partir de incursões nos intramuros prisionais. Espaços estes repletos de diversidade e complexidades existenciais que me fizeram, em uma aproximação antropológica, dar corpo a estas páginas a partir de uma etnografia com base em arquivos pessoais desta autora.

Segundo Cunha (2004):

> [...] os arquivos etnográficos e seu duplo, *os arquivos pessoais*, são concebidos como construções culturais cuja compreensão é fundamental para entendermos como certas narrativas profissionais foram produzidas e como sua *invenção* resulta de um intenso diálogo envolvendo imaginação e autoridade intelectual (p. 322, destaque da autora).

Esses arquivos eram anotações pessoais em diários de campos a partir de prática profissional. Para uma melhor compreensão de elementos teórico-técnicos dos dados aqui discutidos, estarão em notas de rodapé informações que julgo serem complementares.

Não tratarei aqui de um presídio em específico. Ao longo dos cerca de dez

anos atuando com instituições carcerárias, conheci quase uma dúzia delas, das quais selecionei histórias, situações e interlocutores. Como sustentação para minha escolha analítica, recorro a Biondi (2017), quando ela afirma que fazer pesquisa em contextos de atividades criminosas, ou de grande proximidade com elas, exige particularidades por impor limites e riscos para a vida e para a pesquisa.

Assim, os recortes que aqui trago assumem certa precaução ética que pode ser lida, por alguns, como uma irresponsabilidade científica, mas assim estão colocados por zelo, sendo este um recurso necessário para quem decide falar e escrever sobre o universo prisional. Um recurso para preservar instituições e interlocutores.

Sustentações teóricas: olhar, ouvir, escrever

A investigação antropológica tem, nas últimas décadas, cada vez mais percebido e estudado de forma particular o espaço urbano em sua dinâmica social e cultural. Como afirma Magnani (2009):

> [...] a cidade, mais do que um mero cenário onde transcorre a ação social, é o resultado das práticas, intervenções e modificações impostas pelos mais diferentes atores [...] em sua complexa rede de interações, trocas e conflitos. Esse resultado, sempre em processo, constitui, por sua vez, um repertório de possibilidades que, ou compõem o leque para novos arranjos ou, ao contrário, surgem como obstáculos. Cabe à etnografia captar esse duplo movimento (p. 132).

As inserções nas instituições prisionais que aqui resgato não ocorreram, em sua maioria, com o propósito etnográfico. Mesmo assim, foram experiências densas, vividas "de perto e de dentro" (MAGNANI, 2002), registradas em páginas e páginas de diários de campo pessoal. Posteriormente, a incursão nestes cadernos já foi sustentada pelo convite etnográfico.

Peirano (1995) esclarece que a riqueza potencial da antropologia e da pesquisa etnográfica está na sensibilidade para com a confrontação e o diálogo entre teorias acadêmicas e teorias nativas (dos sujeitos do campo etnografado), sendo os diálogos entre elas produzidos e atualizados tanto no campo quanto entre as quatro paredes de uma biblioteca ou escritório. Desta forma, longe de ser um exercício menor ou menos legítimo, a etnografia de arquivos permite (re)visitar o campo, (re)interpretar relações, (re)construir a memória e suas continuidades e descontinuidades, bem como suas inscrições, o que testemunha o surgimento de novos acontecimentos.

Como lugar de registros de apreensões dos fenômenos sociais do intramuros prisional, os diários de campo traziam escritos intensos sobre o ver e o ouvir formas de ser e viver encarcerado.

Assumindo a composição de uma tríade do trabalho antropológico, como sugere Cardoso de Oliveira (2000), apresento aqui o olhar, ouvir e o escrever sobre a(s) realidade(s) do sistema prisional brasileiro.

Notas de uma etnografia encarcerada

Todas as vezes que visitei uma instituição prisional foi mediante solicitação dos diretores dos estabelecimentos. Esta informação merece destaque por indicar uma dupla ocorrência: ao mesmo tempo em que chamar um externo, um "estrangeiro" ao lugar demonstrava uma possível dificuldade em construir estratégias internas de enfrentamento às dificuldades, também indicava uma

disponibilização quase irrestrita do universo prisional para este estrangeiro.

Não é aleatória a colocação acima dos termos "estrangeiro" e "universo institucional". Adentrar um presídio é como visitar um país desconhecido: por mais que se prepare, nada substitui, ou é capaz de antever totalmente, a experiência em si.

Ao estar no intramuros prisional, muitos foram os "nativos", que aqui chamarei de "informantes[1]", dispostos a conversarem, a explicarem seu modo de ser e viver ali, nos convidando para, em suas companhias, estranharmos seu universo familiar e cotidiano (VELHO, 1978).

Em seu aspecto físico, um presídio é um emaranho de largos e profundos corredores que constituem blocos - chamados de *raios*[2] -, corredores mais estreitos, em que ficam as celas coletivas com, em média, seis presos - celas estas chamadas de *xis*. Existem celas individuais, que recebem presos privados do convívio institucional quase sempre por terem sido ameaçados de morte ali mesmo no presídio. Essas celas recebem o nome de *seguro*. Há outro bloco, separado de celas, chamado de *amarelo*[3], em que ficam reclusos presos condenados por crimes sexuais ou outros crimes considerados imperdoáveis pelos personagens do contexto prisional, tais como homicídio de crianças.

Os corredores maiores possuem diversas limitações de grades de ferro do chão ao teto, que são trancadas por grandes cadeados, além de grades nas poucas e pequenas aberturas – como janelas – nas paredes mais iniciais desses corredores. A iluminação é, constantemente, escassa, tendendo a piorar quanto mais adentramos a prisão. Ao mesmo tempo, a pouca luz natural que entra por frestas forma desenhos disformes no chão ao ultrapassarem as grades.

Aos que andam por esses corredores, a sensação é de umidade, provavelmente pela escassez de luz solar. Há uma constante sensação de frio que vem das paredes, a maioria delas descascadas e escuras pelo aparente bolor. Em outras paredes, nos corredores mais internos à instituição, pinturas de figuras religiosas se misturam com versos simples, muitos deles "versos prontos" e clichês, compondo escritos e imagens simplistas e infantilizadas em seus traços, o que nos faz quase acreditar que tratam-se de esboços e desenhos de crianças, apesar de, obviamente, não serem.

O cheiro dos locais é forte, de um misto de urina com água sanitária. A sensação é de que, ao sair da instituição, o cheiro, que impregna as roupas, nos acompanha para o extramuros. Cheiro este que produz sensação de impregnação e permanência corporal.

Os sons são intensos e constantes por todo o presídio e ecoam, impulsionados pelos já descritos amplos corredores, em um misto de gritos e batidas metálicas. As batidas são dos portões que, com um abre-fecha quase infinito, produzem um som ferroso muito característico e alto, que reverbera.

[1] Tentando captar a diferença de perspectiva de apenados e trabalhadores diversos do sistema prisional, fiz neste texto a opção por diferenciar meus informantes entre "informante-apenado" e "informante-agente".

[2] As expressões e termos utilizados pelos personagens do contexto prisional serão grafados aqui em itálico.

[3] O termo *amarelo* – que dá nome ao bloco – tem sua origem na suposta cor da pele com que ficaria o preso que ali permanece, já que, por medida de segurança, aprisionados neste bloco saem para banho de sol somente uma vez por semana, ficando assim amarelados por não tomarem sol.

O presídio é um universo de muitos códigos não visuais para percepção etnográfica (VIVEIROS DE CASTRO, 2014). São sons, cheiros, sensações que acionam os sentidos, nos desafiando a entender a composição do universo intramuros e a sociabilidade que ali se realiza, muitas vezes, de forma ritualística.

No universo carcerário, o abre-fecha das celas e cadeados é chamado de *bate-tranca*. O *bate-tranca* é uma das principais atividades de muitos dos agentes de segurança que ali trabalham. São horas consecutivas abrindo e fechando cadeados e grades. O barulho que ecoa é o do contato forte do cadeado com o metal da grade, indicando, como um código sonoro, que o cadeado foi aberto ou fechado, conforme o propósito.

Como tarefas diárias, os agentes de segurança supervisionam as celas, os blocos e corredores da instituição prisional, sendo responsáveis por manter a organização física dos apenados, gerenciando possíveis brigas e desentendimentos. São os agentes que cuidam do interior dos pavilhões de celas e pátios. Essas funções são organizadas a partir de procedimentos que podem, por vezes, envolver força e contenção física, tornando o trabalho potencialmente mais tenso e desgastante, com considerável chance de produzir agravos à saúde - inclusive, física - dos servidores.

Certa vez, um informante-agente contou sobre como passava horas e horas abrindo e fechando cadeados, por vezes um dia todo, e, em tom confessional, afirmava perceber-se em uma repetição sem sentido e sem função, como um *loop* quase infinito de abre-fecha.

A falta de sentido às tarefas realizadas, mas, mesmo assim, repetidas, permite a compreensão de que a vida que se desenrola ali no intramuros acontece como uma encenação ritualizada que produz e reproduz a estrutura da vida social intramuros.

Peirano (2000) esclarece que, apesar dos rituais serem um tema de estudo clássico da antropologia, a transposição de seu foco dos eventos geralmente de cunho religioso desses estudos clássicos para o mundo moderno amplia seu espectro, dando lugar para "[...] uma abordagem que privilegia eventos que, [mantêm] o reconhecimento que lhes é dado socialmente como fenômenos especiais" (PEIRANO, 2000, p. 02).

Desta forma:

> Distinguir relações sociais e representações é um recurso heurístico na análise antropológica. Mas sociedades não se reproduzem apenas porque os indivíduos se relacionam e porque pensam o mundo; o movimento e o dinamismo das sociedades deriva da eficácia de forças sociais ativas [...]. Em outras palavras, a sociedade não é um ser nominal e de razão, mas um sistema de forças atuantes e a eficácia das ideias e crenças precisa ser incluída na análise explicativa, somando-se à ação, para que se identifiquem os mecanismos de movimento e de reprodução da sociedade (PEIRANO, 2000, p. 08).

Certamente, a mais significativa ritualização no cenário da prisão que me foi contada foi a de uma grade em um local considerado muito importante que teve o cadeado quebrado inesperadamente. Mesmo com insistentes pedidos por uma nova peça, demorou semanas para substituí-lo. Neste período de aguarde, o cadeado quebrado era teatralmente aberto e fechado, apesar de, justamente por estar quebrado, não cumprir sua função de

tranca. Inclusive, o *bate-tranca* do cadeado para ecoar o barulho foi mantido, porém, segundo os informantes-agentes, com extremo cuidado para que a peça não desmontasse quando fosse batida na grade.

Identifico que a manutenção da ritualização reforçava a normalidade do cenário prisional. Esta teatralização da normalidade servia aos olhos dos apenados que por ali passavam, mas também, certamente, aos olhos dos agentes, que precisavam (re)alimentar suas crenças de que estavam seguros, em um esforço pela sustentação da eficácia simbólica do *bate-tranca* (PEIRANO, 2000; LÉVI-STRAUSS, 2017).

Segundo Peirano (2000), o ritual, como uma representação da estrutura social, é um complexo de palavras e ações, servindo para mostrar onde um indivíduo se localiza na estrutura. Quando um cadeado que não mais funciona continua sendo aberto e fechado coletivamente, percebemos o quanto seu papel é muito mais de uma eficácia simbólica (LÉVI-STRAUSS, 2017), ou seja, da crença pela "magia" de permanência de segurança que produz, do que propriamente da concretude, do valor funcional que o cadeado oferece ou, como na situação da quebra, não oferece.

Pude assim concluir que o *bate-tranca* é um ritual. Pela observação atenta e conversas com vários informantes-agentes de diversos estabelecimentos, aprendi também sobre outras condições ritualísticas no intramuros do presídio. Outra delas é a regra implícita de que um agente de segurança não fica de costas para outras pessoas, sejam estes visitantes, trabalhadores ou prisioneiros.

A percepção de que quem cuida das próprias costas cuida da própria vida – uma frase carregada pelo sentimento de medo que é repetida como "frase feita" por alguns agentes em determinada instituição prisional – expressa, como tônica, a dimensão do corpo, que é solicitado a ser implicado no processo laboral no intramuros prisional. O medo é que, ao dar às costas para outros, o corpo fique exposto e assim fragilizado, e que, em uma possível reação imediata frente a um previsto, a pessoa fique impossibilitada de defender-se.

O medo alimenta e é alimentado pelos movimentos de suspeição que percorrem os agentes prisionais em uma dinâmica que torna o suspeitar de tudo e de todos uma questão de sobrevivência, concretamente falando. Questão esta que já discutimos com mais detalhes em outra oportunidade (SANTIAGO et al., 2016[4]).

Um clima de suspeita, de um sempre possível *vir a ser* violento é colocado pelos informantes-agentes como algo inescapável que se desenvolva como instrumento pessoal para o trabalho de vigilância.

A violência pode surgir, inesperadamente, de qualquer lugar, o que causa ansiedade e suspeição constantes, agravadas pelas possibilidades de falhas de procedimentos operacionais - chamadas de *quebra de segurança* - que podem causar motins e rebeliões ou, como os

[4] Este artigo traz o relato de um espaço de escuta grupal para os agentes penitenciários realizado por cerca de dois anos no intramuros de uma unidade penal fechada. Tal espaço visava à oferta de acolhimento e oportunidade de elaboração das experiências cotidianas no intramuros prisional e à promoção de reflexões de seus impactos sobre a subjetividade e a saúde mental e física dos agentes, com especial destaque para as vivências do sentimento de medo.

informantes-apenados falam: *quando a cadeia balança*. Essas quebras de segurança tornaram-se potencialmente mais presentes devido ao aumento exponencial da população carcerária brasileira nos últimos anos[5]. Assim, suspeição e medo ganham sustentação da realidade concreta.

Outra regra da ritualização no convívio institucional é a do olhar. Os apenados não devem olhar nos olhos dos agentes quando conversam ou apenas respondem para eles. Devendo, inclusive, restringir as trocas verbais ao mínimo necessário ou, quando muito, o agente fala e o preso escuta.

Quando uma mulher externa à instituição está no presídio, o apenado não só não deve olhar diretamente para ela, como, em sinal de respeito, precisará abaixar a cabeça.

Digo "externa à instituição" porque mesmo um estabelecimento prisional masculino obrigatoriamente precisará possuir algumas agentes femininas - que serão cerca de 10% do contingente total de agentes de segurança de uma unidade. As agentes femininas terão como função primordial em seu trabalho realizar a recepção e revista das visitas femininas e infantis aos apenados, bem como de seus pertences.

Desta forma, em uma prisão masculina, o contato direto das agentes femininas com os apenados é bem restrito, composto por chamadas para fazer o acompanhamento de poucos ou de um único preso que são levados das celas para o setor de atendimentos técnicos, como com o médico e a psicologia.

Todavia, os códigos não escritos no intramuros prisional quanto à postura e trato dos apenados com mulheres na instituição dependem decisivamente de quem são essas mulheres.

As mulheres no contexto de uma prisão masculina podem ser agentes femininas, como citado antes, mas também profissionais técnicas (da psicologia, serviço social e outros), e ainda há as visitantes externas (mães, irmãs, filhas, companheiras de apenados).

Como em uma cartela de possibilidades, a postura esperada e coletivamente exigida dos apenados no trato com estas mulheres varia em função da posição em que elas ali estão. Interpretamos que, com as agentes femininas, os apenados processam um apagamento do gênero, comportando-se da mesma forma e a partir das mesmas regras com que se comportariam diante de um agente masculino.

Em uma situação, presenciamos as agentes femininas dizendo que, no cotidiano de trabalho, o que "manda" é o colete de agente e não quem (homem ou mulher) está vestindo. Apesar disso, em mais de um estabelecimento prisional, vi agentes femininas que, em sua atuação, estavam com longos cabelos soltos e batom vibrante, reforçando a perspectiva de que o colete é um poderoso código social ali, mas não o suficiente para promover um "apagamento de gênero"[6].

[5] Segundo dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional (2016), entre os anos de 1990 e 2016, a população prisional brasileira aumentou 707%, chegando ao número aproximado de 726 mil pessoas em junho de 2016.

[6] Esclarecemos que, segundo o Manual do Agente Penitenciário (GOVERNO DO ESTADO PARANÁ, s/d), a descrição das atitudes e condutas profissionais do agente, no item "Proibições", de forma genérica, diz que é vetado ao trabalhador "apresentar-se ao serviço com vestuário inadequado ao decoro do ambiente prisional" (p. 04). No entanto, o material não traz maiores esclarecimentos sobre o que seria este vestuário inadequado, tampouco

Com mulheres que vão visitar apenados, as regras são outras, dependendo de quem elas visitarão e quais os vínculos com eles. A regra é rígida quanto às companheiras dos presos: deve-se respeitar *as mulheres de outros homens*, e respeito significa não olhar com contemplação. Tal código implica que esta mulher não deve ser olhada, muito menos abordada verbalmente por apenados, condições possíveis pela proximidade física nos pátios de visitação.

Mulheres como mães, irmãs ou filhas de apenados constituem, ainda, outra categoria. Para essas, o olhar e a aproximação exige autorização do preso a quem ela foi visitar. Esta autorização não necessariamente significará uma consulta, tampouco a consideração do desejo da mulher protagonista do processo. Aquele que contemplar ou abordar mulheres no universo da prisão sem autorização dos seus "donos" incorre no risco de ser classificado como *talarico*, e assim, passível de ser severamente punido.

Ao olhar minha trajetória de mulher externa, profissional, que não foi até a prisão realizar visitas pessoais, compreendo que constituo também outra categoria e que nosso enquadre no universo prisional, pelos sujeitos daquele contexto, é orientado por formações imaginárias de que estamos ali para "ajudar", tanto o preso como o agente.

Torna-se curioso que o imaginário intramuros prisional nos empurre para a complexa e difícil tarefa de contribuinte para colocar fim à invisibilidade dos atores sociais daquele universo institucional. E neste contexto, agentes e presos estão mais próximos do que provavelmente desejariam, ao serem atores sociais em um mesmo contexto de tensões e sujeições.

Há, também, um imaginário extramuros. Este faz com que colegas das áreas de psicologia, saúde ou outras, quando sabem de minha trajetória no universo prisional, realizem uma série de perguntas a partir de suas curiosidades. Desta, uma constante é: você não tem medo?

Mais uma vez, abordamos o medo. Na pergunta acima, um desdobramento muito presente é sua complementação, relacionando-a com a possibilidade de, como mulher, sentir medo em um contexto fundamentalmente masculino. Seria ingênuo negar que, como mulher profissional atuando no cárcere, não enfrentamos percalços, e, certamente, um deles é o sentimento de medo de violências diversas, em especial, envolvendo relações de gênero.

Se o medo, por vezes, esteve presente, nenhuma ocorrência em todos estes anos de inserção o justificaram. Nunca houve fatos, nenhuma situação, agressão ou imprevisto que me colocassem em risco concreto. Mas na prisão há como que artefatos que nos remetem, para nós profissionais da saúde, que estamos em um cenário outro de atuação: são as grades que não podemos ultrapassar sem a companhia de um agente de segurança, são os corredores frios e escuros que remetem às masmorras históricas e cinematográficas, é a revista de nossos pertences e corpos[7] por *raquetes*[8]

faz diferenciações ou especificações para as agentes femininas.

[7] Esclarecemos que neste cenário, nossa inserção como profissionais nos faz ser submetidas à revista superficial, em que, de braços abertos, uma agente feminina passa a raquete próximo às nossas roupas e sapatos. Diferentemente das visitações externas de outros grupos, em que a revista íntima, feita sem vestimentas, é obrigatória.

quando chegamos para a atuação, entre outros.

Mas é preciso destacar que, se temos especificidades na própria arquitetura e dinâmica prisional, os obstáculos quanto à atuação de uma mulher em um contexto fortemente masculino não são exclusivos ou maiores apenas devido ao local. Tais dificuldades de atuação aproximam-se das discussões feitas por Biondi (2017) sobre os percalços envolvendo relações de gênero em universos de pesquisa povoados, em grande parte, por homens.

Observar a presença de mulheres no contexto prisional masculino torna evidente a perspectiva de que nós, mulheres, devemos demarcar ali nosso lugar e papel a partir dos códigos sociais vigentes, em um jogo de simbolismo e respeito cuidadoso e genuíno à convenção e à ordem de gênero local[9].

Desta forma, um presídio é um exemplo de diversidade de pessoas que, obrigadas a conviverem, precisam encontrar formas possíveis e, preferencialmente, menos conflituosas para que isso aconteça, já que, no intramuros, todos estão encarcerados.

Este foi um dos primeiros ensinamentos que alguns dos meus informantes-agentes me deram. Eles explicaram que uma crença extramuros incorreta é acreditar que somente os presos estão encarcerados. Não. Quando um trabalhador chega ao presídio no início de sua jornada, ele também é encarcerado pelas grades e cadeados após ser revistado, sendo liberto somente ao final de seu turno[10].

Não se trata aqui de uma nuance simbólica citar que agentes e apenados são igualmente prisioneiros, mas, sim, real, quando consideramos as longas jornadas de trabalho dos primeiros, bem como o fato de que a quase totalidade das atividades laborais deles é realizada atrás de grades, não tendo eles autonomia para um ir-e-vir institucional.

Em mais de uma situação, informantes-agentes me afirmaram que agentes e presos são mais iguais do que gostariam. Tal fala confessional revela a dualidade de perceber-se parte de um jogo de antagonismos de aproximação-distanciamento entre si e os prisioneiros: há o contato corporal imposto – como no caso de revistas corporais e possíveis contenções ou violência física – , e a crença do agente de que jamais faria o que levou o apenado a cumprir pena de restrição de liberdade.

É enganoso acreditar que os papéis sociais do extramuros prisional determinarão, necessariamente, a existência e a qualidade dos laços sociais no intramuros. Todos na prisão são pessoas, antes de serem apenados ou trabalhadores, ou seja, quando reunidos por horas e dias de sistemático imposto convívio, tenderão a socializarem, estabelecendo vínculos diversos, como os de apreço.

Muitos foram os informantes-agentes que admitiam tornarem-se próximos dos apenados que vigiavam. Negando

[8] Nome dado aos equipamentos de segurança usados para flagrar e impedir a entrada de objetos ilícitos, similar há um detector de metais.

[9] Para aprofundamentos desta discussão, sugerimos o texto de Almeida (2002), bem como o corajoso artigo de Moreno (2017).

[10] O padrão de jornada de trabalho mais frequente no sistema penitenciário brasileiro para os agentes de vigilância é o de 24 horas trabalhadas por 72 horas de descanso (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2016).

relações de corrupção, esses agentes falavam de trocas humanas genuínas que, por regras institucionais não ditas, mas propagadas, não podiam ser chamadas de amizade, exigindo redefinições de experiências sociais naquele universo, como muito bem sinaliza Schritzmeyer (2007) quando discute as relações entre ritualização e construção de novas subjetividades, desta vez, em outro cenário.

No presídio, a admissão de proximidade construída por um convívio enclausurado impõe o desenvolvimento de difíceis habilidades que subvertem a noção de amizade – como nós conhecemos - exigindo que se aprenda a conviver sem estabelecer laços de afetos, socializar com restrições e perceber-se só em meio a dezenas ou centenas de pessoas.

A representação física da solidão na prisão tem nome e endereço, segundo os agentes de segurança. Em uma das unidades que conheci existia um posto de trabalho em que os agentes que ali ficavam alocados passavam a ser chamados de *sem alma*. Minhas indagações quanto ao termo, na tentativa de entender sua construção significativa, mostrou tratar-se de uma posição de vigilância noturna em um dos últimos corredores, bem no *fundo da cadeia*[11], em que o contato, tanto com outros trabalhadores, quanto com apenados, era altamente restritivo. Aquele que permanecia muito tempo neste posto de trabalho ficaria tão sozinho que acabaria "sem alma". Daí, o nome do posto de trabalho, bem como da condição do trabalhador que ali permanecia por muitas semanas. Em uma hierarquia interna, esta condição era frequentemente imposta aos agentes mais novos por tempo na instituição.

Algumas considerações...

É pela necessidade de finalização que aqui paro. Mas avalio que, ao final deste percurso, o objetivo inicial de tentar realizar uma etnografia encarcerada foi parcialmente alcançado, tanto pela restrição destas páginas quanto pela necessidade de assumirmos precauções éticas na escrita. Mesmo assim, a captação da riqueza e complexidade do campo foi feita e, nesta, longe de pretender equiparar minhas experiências no cárcere com o viver cotidiano no intramuros, o objetivo era produzir provocações para o leitor ver, olhar e sentir a prisão e seus atores, contribuindo para sua visibilização.

Estar no cárcere, de forma mais pontual ou prolongada, significa encontrar estratégias diversas para absorver e tentar elaborar intensas vivências subjetivas e objetivas. São normas a serem cumpridas, exigências de posturas a serem mantidas, rituais a serem celebrados. Os imprevistos da vida, em suas invenções e recriações ficam aprisionados assim como as pessoas, em formas prescritas e coletivamente sustentadas.

Mas a vida aparece e esta se faz presente pelos afrescos em lugares inusitados dos corredores e celas que surgem após um fim de semana, nos sons abafados e distantes de cânticos que se iniciam e desaparecem com a mesma agilidade, na embalagem de um bombom perdido no pátio interno do presídio, como o que encontrei certa vez[12], dentre outros eventos inesperados

[11] Corredores mais distantes da parte administrativa do presídio na arquitetura institucional.

[12] A entrada de itens de consumo no presídio é altamente controlada. Fora o fornecido institucionalmente nas refeições regulares, algumas opções que podem ser levadas pelas visitas externas estão descritas em uma lista

que apesar de descolados daquela realidade paralela tão previamente formatada, produzem potencialidades criadoras e criativas.

Em minha perspectiva, da vida que se infiltra nas paredes do cárcere, destaco os termos e expressões exclusivos do universo prisional e de como eles são renovados constantemente. Apesar de sua condição de novidade, sempre possuem um simbolismo, um histórico, um sentido a ser revelado conforme uma espécie de novelo linguístico o desenrola por alguém disposto a este lugar. E de como, mesmo uma expressão "surgida" entre os apenados é assumida e utilizada pelos agentes, assim como, o inverso também é verdadeiro.

Tais empréstimos evidenciam como que os arranjos simbólicos e institucionais são individuais e, também, essencialmente coletivos, bem como seus esgarçamentos e suas refazendas, denunciando como que, apesar de restrições que subjuga todos ali encarcerados, nos modos de ser e viver no intramuros prisional ainda circulam subjetividades.

E assim, como ferramenta de primeira ordem, concluímos reafirmando o desejo que estas páginas sejam alimento para o escopo de exercícios teóricos e ações práticas, bem como para outras imersões antropológicas no universo do sistema prisional brasileiro.

afixada na portaria de entrada de visitantes e que é regularmente alterada. Tal lista é extremamente detalhista quanto aos produtos autorizados, bem como, suas quantidades, contendo, por exemplo, indicações em centímetros do tamanho de um alimento, como um pedaço de bolo. A presença de bombons nessa lista de permissões é altamente improvável, causando a surpresa pela presença da embalagem no pátio.

Referências

ALMEIDA, H.B. Mulher em campo: reflexões sobre a experiência etnográfica. In: ALMEIDA, H.B.; COSTA, R.G.; RAMIREZ, M.C.; SOUZA, E.R. (Orgs.). **Gênero em matizes**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002.

BIONDI, K. Pesquisar (n)o crime: a transformação das dificuldades pragmáticas em prazer analítico. **Cadernos de Campo** (São Paulo, 1991), v. 26, n. 1, p. 295-309, 2017. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/142936>. Acesso em: 11 out. 2018.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: _____. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo: Editora UNESP, 2000. p. 17-34.

CUNHA, O.M.G. Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo. **Mana**, v. 10, n. 2, p. 287-322, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132004000200003&script=sci_arttext>. Acesso em: 09 jan. 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. (s/d). **Manual do agente penitenciário**. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/manual_agente_pen.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2019.

LÉVI-STRAUSS, C. A eficácia simbólica. In: _____. **Antropologia estrutural**. São Paulo: Editora Ubu, 2017. p. 215-236.

MAGNANI, J.G.C. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 49, p. 11-29, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v17n49/a02v1749>. Acesso em: 11 out. 2018.

MAGNANI, J.G.C. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes antropológicos**, v. 15, n. 32, p. 129-156, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832009000200006>. Acesso em: 26 out. 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. INFOPEN atualização – junho 2016. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-

2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2019.

MORENO, E. Estupro em campo: reflexões de uma sobrevivente. **Cadernos de Campo**, (São Paulo, 1991), v. 26, n. 1, p. 236-266, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/146675>. Acesso em: 11 out. 2018.

PEIRANO, M. **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

PEIRANO, M.G.S. **A análise antropológica de rituais**. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie270empdf.pdf>. Acesso em: 26 out. 2018.

SANTIAGO, E.; ZANOLA, P.; HISAMURA JUNIOR, R.; SILVA, I. O sentimento de medo no cotidiano de trabalho na vigilância prisional e seus impactos sobre a subjetividade dos agentes penitenciários. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 19, n. 2, p. 161-175, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/140594>. Acesso em: 17 out. 2018.

SCHRITZMEYER, A.L.P. Etnografia dissonante dos tribunais do júri. **Tempo social.** v. 19, n. 2, p. 111-129, 2007. Disponível em: <http://www.periodicos.usp.br/ts/article/view/12549>. Acesso em: 26 out. 2018.

VELHO, G. Observando o familiar. In: Nunes, E. de O. (Org.). **A aventura sociológica:** objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 36-46.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **A inconstância da alma selvagem**. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2014.

Recebido em 2019-01-13
Publicado em 2019-04-27